

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2023

Diante da inconsistência descrita no item 7 no edital lançado, retifica-se o texto conforme a seguir especificado, permanecendo inalterado os demais itens e subitens:

1. No item 7 que trata da CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA, RECURSOS, CLASSIFICAÇÃO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO, no subitem 7.2, do Edital nº 01/2023, **ONDE SE LÊ:**
 - 7.2. O candidato poderá interpor recurso, contra o resultado da classificação provisória do Processo Seletivo, o qual deverá ser oferecido no período de 06/05/2023 das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 no setor de Recursos Humanos da Autarquia que encaminhará o documento à comissão do processo seletivo para análise. Poderá ser utilizado o formulário contido no Anexo IV deste edital.

LEIA-SE:

- 7.2. O candidato poderá interpor recurso, contra o resultado da classificação provisória do Processo Seletivo, o qual deverá ser oferecido no período de **05/05/2023** das 8:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 no setor de Recursos Humanos da Autarquia que encaminhará o documento à comissão do processo seletivo para análise. Poderá ser utilizado o formulário contido no Anexo IV deste edital.

Brusque/SC, 02 de maio de 2023.

Larissa de Pádua Bozio
Diretora Geral
Samae Brusque

William Fernandes Molina
Diretor Presidente
Samae Brusque